



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 02/2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, as 9h, no auditório da Rua Dom Pedro, 25 Centro, com a presença de conselheiros, convidados e a Secretaria Executiva do conselho Sra. Adelma Santos Lima, conforme lista de presença abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2024			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		
Rayssa Ramos Barja	TITULAR	GOVERNO - SEDS	PRESENTE
Samanta Lima Venâncio	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	***
Maria Anunciação de Jesus Lourenço	TITULAR	GOVERNO - SMS	PRESENTE
Renata Rodrigues Cordella	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	***
Angélica Egler Graça Gomes	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	PRESENTE
Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	***
Caio dos Santos do Nascimento	TITULAR	GOVERNO - SEMES	AUSENTE
Alexsander José Guedes	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	AUSENTE
Leonardo Rodrigues de Moraes	TITULAR	GOVERNO - SECULT	AUSENTE
Marcelo Lattanzi Ramires	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	AUSENTE
Renata Fagundes	TITULAR	GOVERNO - SEDURB	PRESENTE
Jorge Manuel de Souza Ferreira	SUPLENTE	GOVERNO - SEDURB	***
Viviane Christina da Mota Souza	TITULAR	GOVERNO - COHAB	PRESENTE
Fernanda da Silva Muniz	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	PRESENTE
Wendryo Salgado Machado	TITULAR	GOVERNO - SESEG	PRESENTE
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
Itiel Pereira de Araújo Filho	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	PRESENTE
Ana Paula dos Santos	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	***
Maria Claudia Colombo B. M. Francisco	TITULAR	GOVERNO - SEECTUR	PRESENTE
Kelly Elaine Fonseca Freitas	SUPLENTE	GOVERNO - SEECTUR	***
Alessandro de Brito Zuffo	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	PRESENTE
Deudac de Souza Pereira	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	***
Rebeca Coffani Mahfuz	TITULAR	GOVERNO - SAES	PRESENTE
Amanda Kyslla Torres de Lima	SUPLENTE	GOVERNO - SAES	***
PROVIVER Obras Sociais e Educacionais	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
Pia Sociedade Missionários de São Carlos	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Núcleo de Deficiência Intelectual São Vicente de Paulo NUREX	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	PRESENTE
Katia Ayres Dos Anjos	TITULAR	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	PRESENTE



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

Paulo Cezar Simoni	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	***
Cleonice Santos de Oliveira	TITULAR	SOC. CIVIL – TRABALHADOR	PRESENTE
Anelise Thomaz Lopes	SUPLENTE	SOC. CIVIL – TRABALHADOR	***
Deyse Ferreira de Andrade	TITULAR	SOC. CIVIL – TRABALHADOR	***
Agatha Aparecida Oliveira Ribeiro Maia	SUPLENTE	SOC. CIVIL – TRABALHADOR	PRESENTE
Maria da Consolação G. dos Santos	TITULAR	SOC. CIVIL – TRABALHADOR	PRESENTE
Marcia de Barros Lima Santos	SUPLENTE	SOC. CIVIL - TRABALHADOR	PRESENTE
Rogério Aparecido Pereira dos Santos	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Francisco Paulino da Silva	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	PRESENTE
Alaide Maria de Oliveira	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	PRESENTE
Maria Anunciada de Andrade	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***
Jeniffer dos Santos Andrade	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	AUSENTE
Josivaldo Ramiro da Silva	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	AUSENTE
Jair Roberto de Oliveira Teixeira	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	PRESENTE
Vago	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	***

6 Aos **vinte de fevereiro de 2024** ocorreu a reunião da AGO na rua Dom Pedro II, no. 25, Centro/Santos. A  
7 **primeira pauta** disse respeito a manifestação dos **representantes das comissões do CMAS** que  
8 partilharam, com o conjunto de conselheiros, os debates continuados de que tratam as comissões. Dentre  
9 as manifestações, a comissão de política falou da necessidade de ida aos territórios para tratar da regulação  
10 nos serviços - públicos e privados, da rede socioassistencial e ainda sobre a articulação com outros setores  
11 públicos como a SEDUC e Saúde para realizar a intersetorialidade entre políticas públicas; a comissão de  
12 finanças mencionou sobre prestação de contas e sobre emendas parlamentares e a comissão de legislação  
13 mencionou sobre a regulamentação dos benefícios eventuais e a necessidade de alterar a resolução vigente.  
14 A **segunda pauta** disse respeito a **Revalidação de Planos** de trabalho das OSC (46 OSC precisam enviar  
15 seus planos) e que apenas 01 OSC tinha entregue o Plano até aquela data. Que haveria necessidade de  
16 agendar nova reunião entre CMAS e SEDS para discutir esse processo de recebimento e análise de planos  
17 de trabalho. A seguir, **como terceira pauta**, o CMAS analisou a **vacância de membros do colegiado** e a  
18 necessidade de alterar a composição sendo que haviam duas OSC interessadas e apenas uma vaga para  
19 o segmento. Então as representantes das OSC Cruzada das Senhoras Católicas e Anália Franco estavam  
20 disputando o assento. Nesse caso, apenas as 4 OSC presentes deveriam votar. Após a apresentação das  
21 candidatas, três votos elegeram a representante da Cruzada das Senhoras Católicas (Sara) que passou a  
22 compor o colegiado. Após essa eleição, a **quarta pauta** disse respeito ao gasto (para custeio) de OSC que  
23 receberam **Emendas Parlamentares**. Essa pauta foi conduzida pelo GT que faz a análise de planos de  
24 trabalho para o recebimento desses recursos externos. A **OSC ASSPPE** apresentou proposta de utilização  
25 do recurso com abordagem social e para isso a contratação de serviços de capacitações para equipes e  
26 aquisição de materiais / insumos para a OSC. A capacitação seria oferecida pelo Sedes Sapientiae/SP. A  
27 **OSC ABASE** que oferta serviços de centro-dia para PCD (oficinas em tempo semi-integral) iria utilizar os  
28 recursos para a aquisição de custeio com aluguel, água, luz, gás e alimentação. A **OSC São Vicente de**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

29 **Paulo** que atende ILPI iria utilizar os recursos para “necessidades básicas” como pagamento de água,  
30 energia, gás, alimentação e limpeza. A **OSC Toca de Assis**, que lida com acolhimento institucional para  
31 mulheres, iria utilizar o recurso para pagamento de água, combustível, alimentação, materiais, uniformes e  
32 material de cama, mesa, banho. A **OSC Albergue Noturno** que trata de acolhimento (passagem) para  
33 pessoa em situação de rua, conseguiu duas emendas parlamentares sendo que iria utilizar os dois recursos  
34 para mesmos itens (“reforço”) como alimentação, uniformes, consertos de veículo, combustível e pagamento  
35 de água. A **quinta pauta** disse respeito a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO FINANCIAMENTO**  
36 **ESTADUAL** tendo sido convidada a agente pública Tássia que nos falou da necessidade de análise do  
37 CMAS (e deliberação) sobre essa prestação de contas, tendo em vista a reprogramação de valores que  
38 deveria se dar até o último dia do mês de fevereiro. O CMAS recebeu a informação de que os recursos  
39 estaduais para a assistência social giravam em torno de **1 milhão e 115 mil reais** (ano) para dois pisos. Em  
40 relação ao piso básico, o repasse teria sido de 276 mil e foram destinados as OSC GALP, APAE e Centro  
41 Espírita. Para a média complexidade houve o repasse de 145 mil e foram recursos utilizados pela área  
42 pública (CREAS e centro pop) para recâmbio, confraternizações, materiais, manutenção, segurança, VT e  
43 outros. Nesse momento Tássia informou que poderia auxiliar o colegiado a compreender o portal da  
44 transparência onde todas essas informações se encontrariam. Para a alta complexidade o recurso  
45 disponível foi de um pouco mais de 1 milhão (1.092). Fomos informados sobre os valores para CAD Único  
46 (103 mil) para aquisição de materiais de escritório, higiene e limpeza. Nesse momento a trabalhadora do  
47 CAD manifestou-se dizendo que a PMS possui equipes que lidam com a CAD e que essa ação ocorria  
48 dentro de CRAS contudo existia a falta de RH para compor adequadamente as equipes pois as demandas  
49 estavam aumentando muito e o atendimento estava se distanciando da qualidade, uma vez que havia  
50 dificuldade na articulação com outros setores, havia o constante processo de averiguação, além do aumento  
51 expressivo de famílias unipessoais. Infelizmente o valor de 326 mil iria ser devolvido para o tesouro estadual  
52 pela não utilização do recurso, ou seja, a conta PROSPERA (FRENTE FRIA) não foi utilizada e isso gerou  
53 juros. Sobre isso ainda informaram que houve aditamento no recurso do Albergue que receberia 70 mil dessa  
54 conta Frente Fria para atendimento a mais 20 vagas no período do inverno. Tássia falou sobre a  
55 reprogramação de saldos da média e alta complexidade que deveriam ser utilizados em material de higiene,  
56 conserto de elétrica e manutenção. Informou ainda que houve **REFORMULAÇÃO BÁSICA** onde a PMS  
57 recebeu o valor de **18 milhões de reais** para repasse às OSC no período de setembro de 2022 e que havia  
58 um saldo de 353 mil. Segundo a mesa diretora esses valores foram analisados pela SEDS e CMAS e as  
59 finalidades foram cumpridas a partir da apresentação de planos de trabalho e prestações de conta. Ocorre  
60 que existe a necessidade de visitas às OSC para ver o cumprimento da finalidade daquelas OSC que  
61 não haviam prestado contas. Não houve o “patrimoniamento” dos bens/recursos adquiridos (instalação de  
62 placa numerada em cada objeto adquirido) e não houve a checagem *in loco*. As OSC deveriam receber a  
63 visita da comissão de finanças do CMAS. Restou para a média complexidade um valor de 900 mil para



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

64 despesas com aparelhos, eletrodomésticos (Casa Dia e Centro Pop) e manutenção; e para alta  
65 complexidade o valor de 3 milhões e duzentos mil para aparelhos, eletrodomésticos, material de informática,  
66 mobília e veículos (família acolhedora, repúblicas). A secretária Audrey Kleys esteve presente e falou da  
67 dificuldade na aquisição de materiais permanentes pois o modo de comprar e a burocracia pública acabam  
68 sendo impeditivos. Disse que existe uma distância entre o que se deseja e o que acaba acontecendo pois  
69 são muitos os motivos para a PMS não conseguir requisitar e comprar como exemplos as atas “não abertas”  
70 ou licitações desertas. A **sexta pauta** disse respeito ao saldo para **REPROGRAMAÇÃO para 2024** referente  
71 a serviços da alta complexidade como SEACOLHE/ abrigos, no valor de 22.800 mil e para a média  
72 complexidade no valor de 6.300 mil (2 CREAS), além de outros como Benefício Eventual, Frente Fria e  
73 proteção básica. Sobre eventuais, a mesa diretora informou sobre a Resolução CMAS n. 792/2020 que  
74 deveria ser objeto de estudo e alteração. O colegiado APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO  
75 FINANCIAMENTO ESTADUAL. A **sétima pauta** referiu-se a informes gerais e o conselheiro Jair fez  
76 **denúncia** sobre a eficácia e os resultados do Projeto Fênix na vida dos cidadãos que se utilizam dele, uma  
77 vez que “havia falha” no recebimento da bolsa auxílio (não estava sendo permanente); que os VT não  
78 dispunham de carga completa; que alguns cidadãos estavam sendo maltratados por agentes públicos e que  
79 a inclusão no mercado de trabalho – proposta do projeto, era uma falácia e não estava ocorrendo. Ainda  
80 informou que o projeto inicial contemplava o aumento de número de vagas (escalonamento) e que as  
81 pessoas receberiam um salário mínimo, o vale transporte, cesta básica e seguro de vida, mas que por” não  
82 haver estatística sobre o resultado do programa”, as pessoas envolvidas desconheciam a eficácia do projeto  
83 e isso significava que a “emancipação” almejada era uma ficção. Que atualmente haviam 89 bolsas que  
84 totalizavam 117 mil por mês. Pediu informações sobre isso; pediu dados concretos. Outro representante do  
85 segmento usuário reforçou a fala de Jair e ainda enfatizou a questão de maus tratos por parte de agentes  
86 públicos. A secretária Audrey Kleis estava presente, agradeceu ao colegiado pela participação e **informou**  
87 **sobre:** processo aberto sobre a CODESO – aditamento de contrato e intercorrências – necessidade de  
88 responsabilização; atraso no repasse de 63 contratos sendo que 10 contratos restaram prejudicados;  
89 ausência de articulação entre secretarias para discutir temáticas comuns; apuração sobre cestas básicas  
90 estragadas; sobre empregabilidade de usuários do desenvolvimento social disse que existe lei que deve  
91 ser cumprida; falou sobre capacitação pelo Novo Rumo e Fênix; sobre “emprego supervisionado” com a  
92 empresa Bom Bife; que existem termos de colaboração com o sindicato do comércio varejista (para vagas  
93 de trabalho) que deveria ocorrer após qualificação dos usuários; falou sobre a questão da parceria com a  
94 rede hoteleira IBIS e as reclamações constantes sobre essa parceria; falou da reclamação em relação ao  
95 restaurante escola pois não se pode admitir “mão de obra barata”, dentre outros. O **profissional Renato**  
96 **(psicólogo) da CODESO manifestou-se** dizendo que: os usuários são orientados a como proceder mas  
97 que realmente alguns recursos estão em menor quantidade como vale transporte e cesta básica; que os  
98 processos de denúncia fogem ao controle das equipes técnicas como aditamentos de contratos e isso



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

99 deveria ser conhecido; que existem normativas que alteraram a quantidade de usuários e que para 2023 a  
100 meta foi de 100 vagas mas que em relação ao escalonamento (pelo aumento de vagas) havia previsão,  
101 contudo seria de conhecimento geral a inexistência de RH em número adequado. Outra situação deveria  
102 ser revista como as articulações com os serviços que encaminham usuários para que o estabelecimento de  
103 fluxos seja feito; que o projeto FENIX (CODESO) não se propunha a VETOS OU ACEITES pois essa  
104 deliberação era de incumbência de CRAS e CREAS. Segundo ele, o projeto tenta criar vínculos e  
105 acompanhar usuários, mas quando ocorrem problemas isso acabava recaindo sobre a CODESO. Seria  
106 necessário o maior envolvimento entre serviços e a adequação do tamanho da equipe, atualmente mínima,  
107 e que não consegue responder a todos os anseios. Disse ainda que a CODESO não estaria atuando apenas  
108 com o FENIX e que iriam apresentar seu Programa; alegou algumas intercorrências como a questão do  
109 sigilo profissional e da necessidade de relatórios apenas informativos em relação aos casos, pois não se  
110 pode esbarrar em atribuições específicas de profissionais uma vez que, para o aditamento, estariam sendo  
111 solicitados relatórios pormenorizados de atendimento, sem base legal para tal. Questionou qual seria o  
112 objetivo desse instrumental se outros critérios para elegibilidade estavam postos? Criticou posturas técnicas  
113 que negam acessos e informou que existe plano de acompanhamento que deve ser elaborado entre  
114 profissional e cidadão usuário. Por fim Audrey Kleis parabenizou o **projeto LEVANTE DAS RUAS** do  
115 movimento de população em situação de rua e trabalhadores sociais. A Presidente Rayssa informou que  
116 haveria necessidade de **reunião EXTRAORDINÁRIA** para manifestação do CMAS quanto ao **CO**  
117 **FINANCIAMENTO FEDERAL**. Os conselheiros fizeram críticas para Tássia em relação a demora na entrega  
118 de documentação ao CMAS que acaba não tendo tempo hábil para analisar e deliberar sobre a prestação  
119 de contas. Tássia manifestou-se e alegou absoluta falta de RH para apoiar na burocracia necessária, mas  
120 compreendeu o pedido. Essa agenda ficou estabelecida para o dia **29/02/2024 em formato on-line**, sendo  
121 este **o último dia** para realização da prestação de contas do cofinanciamento federal. Escrevi e assino,  
122 Marcia de Barros Lima Santos.